

RESOLUÇÃO Nº 034/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/03/2024.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova Relatório Final da Licença Sabática da servidora docente Solange Franci Raimundo Yaegashi.

Considerando o eProtocolo nº 20.730.857-9; considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de março de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final de Licença Sabática da servidora docente Solange Franci Raimundo Yaegashi, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de março de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
05/04/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)